



**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2009-2010 –  
SICEPOT-MG X SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DE UBERLÂNDIA**

**Í N D I C E**

<b>DISPOSIÇÕES</b>	<b>CLÁUSULAS</b>
Abrangência .....	2ª
Acordos Coletivos .....	48ª
Alfabetização .....	22ª
Alimentação .....	13ª
Assistência Médico-Hospitalar .....	41ª
Atestado Médico-Odontológico.....	40ª
Autenticação Documental .....	21ª
Aviso de Dispensa Imediata e Aviso Prévio .....	17ª
Banco de Horas .....	30ª
Cartão Alimentação ou Cesta Básica .....	12ª
Comprovantes de Pagamento .....	6ª
Contratação por Prazo Determinado .....	18ª
Contrato de Empreiteiros .....	49ª
Contribuição Negocial e de Acompanhamento .....	45ª
Correção Salarial .....	3ª
Dias-Ponte .....	29ª
Direito de Permanência .....	16ª
Empregados em Via de Aposentadoria .....	27ª
Empresas Associadas com Vinculação Direta .....	50ª
Estabilidade .....	26ª
Férias .....	35ª
Férias Coletivas .....	36ª
Foro .....	53ª
Garantia de Salários à Gestante .....	25ª
Homologações .....	47ª
Horas Extras .....	9ª
Horas "In Itinere" .....	34ª
Integração de Adicionais .....	5ª
Jornada de Trabalho .....	28ª
Licença Não Remunerada .....	37ª
Marcação de Ponto .....	32ª
Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho .....	38ª
Mensalidade Social .....	44ª
Multa .....	52ª
Não Incorporação de Benefícios e Concessões .....	8ª
Observância da CCT .....	51ª
Pagamento de Falta Justificada por Atestado Médico .....	31ª
Pagamento Proporcional do Adicional de Periculosidade .....	10ª
Participação nos Lucros ou Resultados .....	11ª
Pis .....	7ª
Quadro de Avisos.....	46ª
Readmissão de Empregados .....	20ª
Recomendações .....	42ª
Regime por Tempo Parcial .....	19ª
Salário de Substituição .....	4ª
Seguro de Vida em Grupo .....	15ª
Transferência .....	23ª
Turno de Trabalho .....	33ª
Uniformes e EPI .....	39ª
Vale Transporte .....	14ª
Veículos .....	24ª
Vigência e Data-Base.....	1ª
Visita ao Local de Trabalho .....	43ª